

POLÍTICA KYC

 Política KYC da ORBIT Interactive Tech LTD Última atualização: 28/09/2026

Tradução para o português. A versão oficial é a em inglês, que prevalece em caso de divergência.

A ORBIT Interactive Tech LTD segue e cumpre os princípios de "Conheça Seu Cliente" (KYC), que têm como objetivo prevenir crimes financeiros e lavagem de dinheiro por meio da identificação e da diligência dos clientes.

A ORBIT Interactive Tech LTD reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar qualquer documentação de KYC que considerar necessária para determinar a identidade e a localização de um usuário no jogatudo.com. Reservamo-nos o direito de restringir o serviço, pagamentos ou saques até que a identidade seja suficientemente determinada, ou por qualquer outro motivo, a nosso exclusivo critério, com base no marco legal.

Adotamos uma abordagem baseada em risco e realizamos verificações rigorosas de diligência e monitoramento contínuo de todos os clientes e transações. Conforme a regulamentação de prevenção à lavagem de dinheiro, utilizamos três níveis de diligência, de acordo com o risco, a transação e o tipo de cliente. SDD — a diligência simplificada é usada em transações de risco extremamente baixo que não atingem os limites exigidos

CDD — a diligência do cliente é o padrão das verificações, usada na maioria dos casos para verificação e identificação

EDD — a Diligência Reforçada é usada para clientes de alto risco, transações grandes ou casos especiais.

Separadamente e além do disposto acima, quando um Cliente fizer um total acumulado de depósitos superior a EUR 5.000 ao longo da conta, ou solicitar um saque de qualquer valor no jogatudo.com, ou tentar fazer ou concluir uma transação considerada suspeita, será obrigatório concluir o processo completo de KYC.

Durante esse processo, o Cliente terá de informar alguns dados básicos sobre si e, em seguida, enviar

- 1) Uma cópia de documento de identificação com foto emitido pelo governo (em alguns casos, frente e verso, dependendo do documento)
- 2) Uma selfie segurando o documento de identificação
- 3) Um extrato bancário/conta de consumo

Orientações para o "Processo de KYC"

1) Comprovante de identidade

a. A assinatura está presente

b. O país não é um dos seguintes Países Restritos: Áustria

França e seus territórios

Alemanha

Países Baixos e seus territórios

Espanha

União das Comores

Reino Unido

EUA e seus territórios

Todos os países da lista negra do GAFI (FATF),

quaisquer outras jurisdições consideradas proibidas pela Anjouan Offshore Financial Authority.

c. O nome completo corresponde ao nome do cliente

d. O documento não vence nos próximos 3 meses

e. O titular tem mais de 18 anos

2) Comprovante de residência

a. Extrato bancário ou conta de consumo

b. O país não é um dos seguintes Países Restritos: Áustria

França e seus territórios

Alemanha

Países Baixos e seus territórios

Espanha

União das Comores

Reino Unido

EUA e seus territórios

Todos os países da lista negra do GAFI (FATF),

quaisquer outras jurisdições consideradas proibidas pela Anjouan Offshore Financial Authority.

c. O nome completo corresponde ao nome do cliente e é o mesmo do comprovante de identidade.

d. Data de emissão: nos últimos 3 meses

3) Selfie com o documento

a. A pessoa é a mesma do documento de identificação acima

b. O documento de identificação é o mesmo do item "1". Confira se a foto/o número do documento são os mesmos

Observações sobre o "Processo de KYC"

1) Quando o processo de KYC não é aprovado, o motivo é registrado e um chamado de suporte é aberto no sistema. O número do chamado, junto com uma explicação, é comunicado ao Cliente.

2) Assim que todos os documentos corretos estiverem em nosso poder, a conta é aprovada.